



**PREVIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 058 DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, a concessão de benefício à segurada **CELINA PEREIRA DOS SANTOS**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 18 de julho de 2017, ao apreciar o *processo nº 034/2017*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.